



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4686 ANO XLI CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE -

56 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência


DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0299

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26703/96, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 075, de 05 de março de 1996, pelo qual foi concedida aposentadoria, a pedido, a **JOÃO RENATO CUSTÓDIO**, no cargo de Escrivão Distrital de Japira, Comarca de Ibaiti, a fim de que nos respectivos proventos seja incluída a verba de dezessete vírgula zero oito por cento (17,08%), a partir da data da referida aposentadoria.

Curitiba, 04 de julho de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 001492

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31.046/96, resolve

I - MANDAR CONTAR

em favor do Doutor **GAMALIEL SEME SCAFF**, Jufiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de usufruir e referentes ao 2º período de 1988, com base no artigo 150, da Lei nº 6174/70 e artigo 37 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

II - CONCEDER

ao referido magistrado seis (06) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 07/07/86 a 07/05/96, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item I supra, de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6.174, de 16/11/70, para serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 04 de julho de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício


PORTARIA Nº 001493

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44068/96, resolve

CONCEDER

a Bacharel **FRANCIS FAYAD PORTES ALVES**, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Gabinete do Presidente, símbolo DAS-3, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 02 de julho do ano em curso, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de julho de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 001494

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41152/96, resolve

DESIGNAR

MURILO LIMA PIMENTEL MACHADO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo 1-C, para exercer, em substituição, a partir de 24 de junho do ano em curso, o cargo em comissão de Supervisor da Assessoria de Planejamento, símbolo DAS-4, do Gabinete do Presidente, durante a licença para tratamento de saúde da titular, **JUCIMARY JAZAR MAROCHI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de julho de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 001495

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

TELMA REGINA COIMBRA SERUR, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Vara da Infância e da Juventude da Capital (2º Ofício), a partir de 04 de julho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 04 de julho de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 001496

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

LÚCIA HELENA BOTTMANN SPONHOLZ, funcionária da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete da Diretora Geral, a partir de 20 de março do ano em curso.

Curitiba, 04 de julho de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício
PORTARIA N.º 001497

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

NÚBIA CABRAL DE LIMA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, a partir de 04 de julho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 04 de julho de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício
PORTARIA N.º 001498

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32335/96, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 1418, de 21 de junho do ano em curso, na parte referente à designação

de **RENATO GOMES MACEDO FILHO**, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Capital.

Curitiba, 04 de julho de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO DE OBRAS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DE OBRAS

RELAÇÃO N.º 09/96

PROTOCOLO N.º 13.262/95.

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA COMARCA DA CAMPINA DA LAGOA.

I - Homologo o julgamento de fls. 367,368, 369 e 370, por mim rubricadas; II - autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa V.V.S. - CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor global de R\$ 74.057,50 (setenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), observada as disposições legais; III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; IV - Ao Departamento de Obras, para elaboração do Termo Contratual; V - Publique-se. Em 04 de junho de 1996. **CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO. PRESIDENTE.**

PROTOCOLO N.º 14.481/96

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE GUARATUBA.

I - Homologo o julgamento de fls. 624, 625, 626, 627 e 628, por mim rubricadas; II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa VIVARDHANA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., pelo valor global de R\$ 308.809,87 (trezentos e oito mil, oitocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), observada as disposições legais; III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; IV - Ao Departamento de Obras, para elaboração do Termo Contratual; V - Publique-se. Em 19 de junho de 1996. **CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO. PRESIDENTE.**

Curitiba, 03 de julho de 1996.

~~RONALDO PORTUGAL BACELLAR~~
Diretor do Departamento de Obras

CONVITE N.º 054/96.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Confecção de placas de comunicação visual destinadas ao prédio do Fórum da Comarca de Guarapuava (Secretaria do Tribunal de Justiça).

Recebimento das Propostas: dia 19/07/96 - às 14:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - sito à Rua Álvaro Ramos nº 157 - Centro Cívico ou pelo Telefone nº 352-2267 - ramal 32.

~~RONALDO PORTUGAL BACELLAR~~
Diretor do Departamento do Patrimônio

P-	7027
F-	15/07/96
PARA-	

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
CONCORRÊNCIA N.º 03/96.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Modernização dos elevadores existentes, fornecimento e instalação de dois (02) elevadores elétricos para passageiros, no Edifício Montepar, situado na Avenida Cândido de Abreu, nº 535, nesta Capital (Secretaria do Tribunal de Justiça).

Recebimento das Propostas: dia 13/08/96 - às 14:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - sito à Rua Álvaro Ramos nº 157 - Centro Cívico ou pelo Telefone nº 352-2267 - ramal 32.

~~RONALDO PORTUGAL BACELLAR~~
Diretor do Departamento do Patrimônio

P-	7028
F-	13/08/96
PARA-	

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01276

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35363/96, resolve

LOTAR

RENATO GOMES MACEDO FILHO, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Judiciário, a partir de 04 de junho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 03 de julho de 1996.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01277

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36070/96, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
CELSO DE LIMA Oficial de Justiça Quadro Transitório Capital	1996	01.07.96
MANUEL JOSÉ PACHECO Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1995	03.06.96
RENAN SCHMITZ SERQUEIRA Oficial de Justiça Quadro Transitório Capital	1995	24.06.96
ROSEMARIO SOTERO WANSSON Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1995	03.06.96
NARCIZO SANTANA OLIVEIRA Oficial de Justiça Quadro Transitório Capital	1995	01.08.96

Curitiba, 04 de julho de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01278

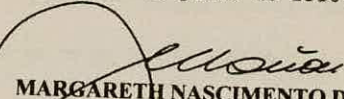
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31401/96, resolve

CONCEDER

a VALDELI ESPERANÇA DE OLIVEIRA, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranavaí, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 24 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 04 de julho de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

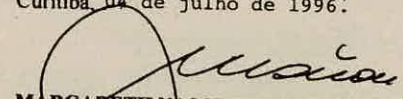
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01279

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35078/96, resolve

CONCEDER

ao Bacharel SÉRGIO ARMANDO TUOTO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 07 de junho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06.11.89 e 05.11.94, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 04 de julho de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

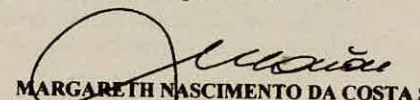
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01280

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36463/96, resolve

AUTORIZAR

AURÉLIO AGOSTINHO SILVA CAMPOS, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quatorze (14) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 07 de junho do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 567/96.

Curitiba, 04 de julho de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

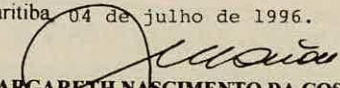
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01281

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo

Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27523/96, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ELVIRA WOLLINGER LISBOA Agente de Conservação Quadro de Pessoal	28	1994	13.05.96
KATIA STASIAK Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	24	1993	10.05.96
STELA MARIS CESÁRIO PEREIRA CAVICHIOLLO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	09	1996	11.07.96
VIRGÍNIA LOPES RODRIGUES MACHADO Assistente Social Quadro de Pessoal	16	1994	04.06.96

Curitiba, 04 de julho de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

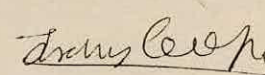
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/96

O Desembargador Sydney Dittrich Zappa, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos nº 35.229/96, de Pedido de Providências, e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

PAULO ROBERTO MARTINS SCHULTZ, Escrivão Distrital de Sapé, Comarca de Tomazina, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, fica convidado pelo presente Edital de Chamamento a justificar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira publicação, seu afastamento, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de perda da delegação, nos termos do artigo 32, inciso IV, da Lei nº 8.935/94 e artigo 187, inciso IV, letra "b", do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de junho de 1996.


DESEMBARGADOR SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

n. 44186 /96, resolve:


ORDEM DE SERVIÇO N. 255/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 44049/96, resolve:

CONCEDER

a **Eduardo Macedo Bacellar**, matrícula n. 5483, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir desta data.

Curitiba, 2 de julho de 1996.


Roberto Portugal
Secretário

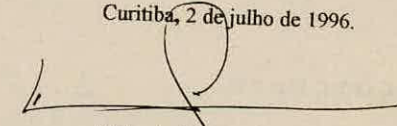
ORDEM DE SERVIÇO N. 256/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob

INTERROMPER

a partir desta data, a licença especial de **Mariney Santos**, matrícula n. 5407, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedida pela Ordem de Serviço n. 191/96, relativa ao quinquênio compreendido entre 1º de março de 1985 e 28 de fevereiro de 1990, assegurando-lhe o direito de usufruir os 39 (trinta e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 2 de julho de 1996.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 257/96

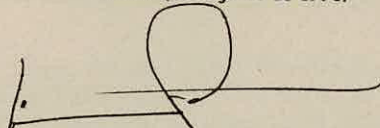
O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 44191/96, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício de **Arlindo Jorge Pinheiro**, matrícula

n. 5570, Agente de Serviço Externo nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, escaladas para o corrente mês, pela Ordem de Serviço n. 487/95, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 2 de julho de 1996.


Roberto Portugal
Secretário

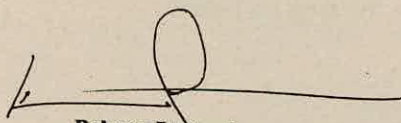
ORDEM DE SERVIÇO N. 258/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 43996/96, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício de **Luiz Adalberto Roth Heier**, matrícula n. 5234, Agente de Serviço Externo nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o corrente mês, pela Ordem de Serviço n. 487/95, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 2 de julho de 1996.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 259/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 44460/96, resolve:

CONCEDER

a **Maria da Graça Stavis Meyer**, matrícula n. 5266, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, com base no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 3 de julho de 1996.


Roberto Portugal
Secretário

PORTARIA N. 196/96

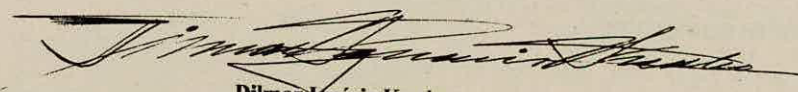
O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 43811/96, resolve:

DESIGNAR

Neusa Maria Dantas, matrícula n. 5498, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Judite Maria Ferreira do Amaral**, no cargo, em comissão, de Diretor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-3, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento da titular.

Curitiba, 2 de julho de 1996.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 06/96 NO. RELACAO: 6

PROTOCOLO N. : 00778/96
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
ASSUNTO : REGIME DE EXCECAO
DATA : 03/06/96
DESPACHO : O EMINENTE JUIZ CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO, INTEGRANTE DA 5ª. CAMARA CIVEL, REQUER SE INSTITUA REGIME DE EXCECAO CONFORME PRECEITUA A RESOLUCAO N. 1/95. O EXPEDIENTE ESTA INSTRUIDO COM RELATORIOS DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO E INFORMACAO RELATIVAMENTE AO EXERCICIO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. DOS DEMONSTRATIVOS QUE INSTRUEM O PEDIDO, EXPEDIDOS PELO DEPARTAMENTO JUDICIARIO, DEPREENDE-SE QUE AO REQUERENTE ESTAO DISTRIBUIDOS PARA JULGAMENTO, COM EXCESSO DE PRAZO REGIMENTAL, 179 PROCESSOS E A COMPROVACAO DE QUE JULGOU MEDIA MENSAL DE 19,4 PROCESSOS E DESTES A MEDIA DE 19,2 COM ACORDAOS REGISTRADOS. POR FORCA DA DELEGACAO EXPRESSA EM SESSAO DO ORGAO ESPECIAL DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995, DEFIRO O PEDIDO, PELO PRAZO DE NOVE (9) MESES, NA FORMA DA RESOLUCAO N. 1/95. OFICIE-SE AO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA, SOLICITANDO A DESIGNACAO DE JUIZ SUBSTITUTO PARA O REGIME DE EXCECAO.

PROTOCOLO N. : 12630/96
INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO DE CHEFIA
DATA : 03/06/96
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE MARCIO LUIZ ZENDRON. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 12781/96
INTERESSADO : JOSE ORLANDO CERQUEIRA BREMER
ASSUNTO : EXONERACAO DE CARGO EFETIVO E EM COMISSAO
DATA : 03/06/96
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 06/96 NO. RELACAO:

PROTOCOLO N. : 12787/96
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ IRAJA ROMEO HILGENBERG PRESTES MATTAR
ASSUNTO : REQUER REMOCAO PARA 7ª. CAMARA CIVEL
DATA : 03/06/96
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 34772/96
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ CELSO ARAUJO GUIMARAES
ASSUNTO : INDICA ASSESSOR JUDICIARIO
DATA : 03/06/96
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE NOMEACAO DE WALQUIRIA MEREZ CALIXTO, PARA EXERCER O CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR JUDICIARIO SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL. AUTORIZO A CONCESSAO DAS GRATIFICACOES DE QUE TRATA O ARTIGO 172, INCISOS III E VIII, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70, NOS PERCENTUAIS DEFERIDOS NOS PROTOCOLADOS SOB NS. 5585/92 E 18003/95.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 0568/96

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e o vencido no protocolo nº 001466/95, resolve

REVOGAR

a **Resolução nº 0274**, de 18 de março de 1996, publicada em Diário Oficial nº 4620 no dia 03 de abril de 1996, que designou o acadêmico **Marcelo Xavier Plates** para estagiar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Loanda - Pr.

Curitiba, 21 de maio de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 092/96

O **DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995, e o requerido no protocolo nº 718/96 - PGJ/SUBSEDE, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor da servidora **BEATRIZ TEREZINHA MULLER**, RG nº 4074942-0/Pr, Auxiliar Administrativo, para todos os efeitos legais, o tempo de **CINCO (05) ANOS, SEIS (06) MESES E TRÊS (03) DIAS**, relativos aos períodos de 05/07/88 a 02/01/92, 24/07/92 a 23/07/93 e de 25/10/93 a 24/10/94, em que prestou serviços ao Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN, nos termos do artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual.

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA DATA

Curitiba, 21 de junho de 1996.

Dartagnan Cadilhe Abilhoa
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 093/96

O **DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995 e tendo em vista o contido no protocolado nº 2491/96 - PGJ, resolve:

CONCEDER

à servidora **Claudia Martins**, RG Nº 4.029.703-0, Auxiliar Técnico, os quarenta e cinco (45) dias restantes de sua Licença Especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 15 de abril de 1985 a 15 de abril de 1990, para ser usufruída a partir de 1º de julho de 1996, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16/11/70.

Curitiba, 28 de junho de 1996.

Dartagnan Cadilhe Abilhoa
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 094/96

O **DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias dos servidores abaixo relacionados, a partir de 02 de julho do fluente, assegurando-lhes os 29 (vinte e nove) dias restantes para gozo em época oportuna.

NOME	R.G.	PERÍODO
ANA REGINA PELLANDA FUCK	878.812-0	1994
RAFAEL KOTAKA	3.572.884-8	1994
ROBERTO LUIZ BRUSSO FEYH	1.373.760-6	1995

Curitiba, 03 de julho de 1996.

Dartagnan Cadilhe Abilhoa
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

AVISO

FAÇO ciência aos interessados, na forma do Artigo 98, § 1º, da Lei de Falências, que por este Juízo e Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba, se processam os termos dos Autos nº 23.021 de **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**, em que **ITT AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA.**, promove contra **CASA DOS FREIOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.**, para que, no prazo de dez (10) dias, apresentem as impugnações que entenderem. Curitiba, 29 de maio de 1996.

EU, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

P- 6835
F- 22,00
PARA-

AVISO

FAÇO ciência aos interessados, na forma do Artigo 98, § 1º, da Lei de Falências, que por este Juízo e Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba, se processam os termos dos Autos nº 22.980 de **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**, em que **BANCO DO BRASIL S/A**, promove contra **VEROBET'S INDUSTRIA DE PLÁSTICOS INJETÁVEIS LTDA.**, para que, no prazo de dez (10) dias, apresentem as impugnações que entenderem. Curitiba, 29 de maio de 1996.

EU, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

P- 6831
F- 22,00
PARA-

AVISO

FAÇO ciência aos interessados, na forma do Artigo 98, § 1º, da Lei de Falências, que por este Juízo e Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba, se processam os termos dos Autos nº 22.952 de **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**, em que **EUGENIO JOÃO BILINSKI**, promove contra **SINODA CONSTRUÇÕES S/A**, para que, no prazo de dez (10) dias, apresentem as impugnações que entenderem. Curitiba, 29 de maio de 1996. EU, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

P- 6833
F- 22,00
PARA-

AVISO

FAÇO ciência aos interessados, na forma do Artigo 98, § 1º, da Lei de Falências, que por este Juízo e Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba, se processam os termos dos Autos nº 22.947 de **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**, em que **FRANCISCO MARCELO DIAS E OUTROS**, promove contra **ORBRAM - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**, para que, no prazo de dez (10) dias, apresentem as impugnações que entenderem. Curitiba, 29 de maio de 1996. EU, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

P- 6832
F- 22,00
PARA-

AVISO

FAÇO ciência aos interessados, na forma do Artigo 98, § 1º, da Lei de Falências, que

6.002.329.875/RS e inscrito sob o CPF/MF nº 008.369.400-59, dos autos de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA nº 15878/96, que tramita perante a 12ª Vara Cível de Curitiba, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 5º andar, Edifício Montepar, Centro Cívico, movida por CIA. REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, contra ANTONIO CARLOS ZIMMERMANN. É o presente edital, expedido para CITAÇÃO do mesmo, para que pague no prazo de vinte e quatro (24) horas, a importância de R\$ 673,99 (seiscentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), à época (05.01.96), acrescida das demais cominações legais, sob pena de PENHORA do imóvel hipotecado: apartamento nº 22, tipo duplex, situado no 2º andar e abrangendo o 3º andar do Edifício Alagoas, em Curitiba-Pr, com área construída exclusiva de 75,32m², área comum (inclusive garagem) de 39,50m², área total de 114,02m², e fração ideal do solo de 0.10248, no terreno constituído pelo lote nº 03, quadra nº 76, da planta Vila Guará, nesta cidade, imóvel matriculado sob nº 11.916, do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Curitiba, Estado do Paraná. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente ao executado ANTONIO CARLOS ZIMMERMANN, não podendo futuramente alegar ignorância, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital, que será afixado no lugar de costume do Fórum local e publicado na forma da lei.

ADVERTÊNCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor se não contestados. CURITIBA, 17-06-96. Eu (FRANCISCO LUIZ CIOLA MOURÃO) J. E JURAMENTADO, SUBSCREVI. (assinatura)

Jucimar
JUCIMAR NOVOCHADLO
JUIZ DE DIREITO

105739

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARCO ANTONIO FERREIRA, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS.

Edital de citação do réu MARCO ANTONIO FERREIRA, brasileiro, casado, gerente, CI/RG3.464.572/PR e CPF 404.519.689-72, pelo presente com o prazo de trinta dias, que por parte de BANCO BAMBRE-RINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA, foi proposta uma ação de BUSCA E APREENSÃO, sob n. 1290/95, contra o mesmo, fundamentando-se o seguinte: O requerente e o requerido em 01/9/1994, firmaram um Contrato de Abertura de Crédito e Financiamento para aquisição de bens móveis, que recebeu o n. 0094.148692-3. O valor do financiamento representava na data da assinatura do contrato a importância de R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais), sendo a forma de pagamento convencionada, mensal, em 12 prestações, com o primeiro vencimento em 01/10/94 e o último em 01/09/95. O valor do débito perfazia em 22/11/95,, o montante de R\$ 6.790,81 (seis mil, setecentos e noventa reais e oitenta e um centavos). Foi prestado como garantia contratual, na forma de alienação fiduciária o veículo marca Fiat, modelo Prêmio S, ano de fabricação e modelo 1989, cor predominante azul, chassi n. 9BD14600K3437040, placa AFA-3402. O requerido foi devidamente constituído em mora em 16/5/95, o que se comprova pelo instrumento de protesto emitido pelo 1º Ofício de Protesto emitido pelo 1º Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Curitiba-Pr. Diante do exposto, requer-se a busca e apreensão do mencionado veículo automotor e executada a liminar, seja procedida, a citação do réu, para vir a Juízo, purgar a mora, ou ainda querendo, no prazo de tres dias, alegar sua defesa, dentro das prescrições do par. 2º do art. 3º do DL 911/69, sob pena de revelia e confissão. Requer, ainda a procedencia da ação, consolidando-se a posse e propriedade em mãos do requerente, condenando o requerido nas cominações legais. Valor dada a ação R\$6.790,81. Fica o requerido MARCO ANTONIO FERREIRA, citado da presente ação e para querendo conteste a mesma, ou requeira a purgação da mora (caso tenha pago 40% do valor contratado) no prazo de tres dias, a contar do trigésimo primeiro dia da primeira publicação deste, caso não o faça, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Curitiba, 22 de maio de mil novecentos e noventa e seis. Eu... datilografiei e subscrevi.

105990

Maria Aparecida Blanco de Lima
MÁRIA APARECIDA BLANCO DE LIMA
JUIZ DE DIREITO

COMARCAS DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE UBIATÁ - PARANÁ
DIREÇÃO DO FORUM
EDGAR PAULO OTAVIANO
Secretário

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CÍVEL, DA COMARCA DE UBIATÁ, ESTADO DO PARANÁ.

A DOUTORA MARISA DE FREITA SOUZA, MM. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORUM DA COMARCA DE UBIATÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

F A Z S A B E R aos candidatos inscritos no Concurso para o provimento do Cargo de Escrivão do Cível desta Comarca, abaixo relacionados, com o prazo de 10 (dez) dias, para fins de impugnação..

Nº DE AUTOS	NOME DO CANDIDATO
03/96	LAIRTON LUIZ BORGES
04/96	ROSANI ROTTA
05/96	ALTEMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
06/96	PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA
07/96	IVAN ROBERTO CENCI
08/96	MARCIO ALESSANDRO SARAGIOTO
09/96	EDUARDO DA SILVA
10/96	PRISCILA DE CÁSSIA DA SILVA
11/96	CARLOS ALBERTO PAGANI
12/96	JEAN CARLO FAVA
13/96	MARIÁ APARECIDA DA SILVA
14/96	SINIVALDO PIFFER CROZATTI
15/96	VICENTE RODRIGUES
16/96	ROTILDO DE AGOSTINHO
17/96	WAGNER ARANTES MOLINA
18/96	LUIZ CARLOS BARROS
19/96	CHRISTIANE ANGÉLICA KIZERLLA GUANAES
20/96	CLÁUDIO CESAR SAFRAIDER
21/96	OSVALDO SAÚGO
22/96	ALCEU DE OLIVEIRA MARTINS
23/96	GIANCARLO SILVEIRA DE SIQUEIRA
24/96	MARLI BENITZ BLESSA
25/96	LUIZ ALBERTO ZEBALLOS ROLON
26/96	JOÃO CARLOS REICHEMBACK
27/96	FÁTIMA ROSEMAR DE OLIVEIRA
28/96	JUSSARA ANGÉLICA KIZERLLA
29/96	JOSÉ CARLOS BAGGIO BATISTA

E para que ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou expedir o presente edital que será devidamente publicado e afixado na forma da lei, no átrio do forum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubiatá, Estado do Paraná aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu... /Edgar Paulo Otaviano, Secretário que digitei e subscrevi.

P. 7094
F. 85,00
PARA F. Lusli

Marisa de Freitas Souza
MARISA DE FREITAS SOUZA
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

P O R T A R I A Nº 200/96

O DESEMBARGADOR LUIZ JOSÉ PERROTTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXVI, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no protocolo nº 7262/96-TRE,

R E S O L V E

R A N D A R C O N T A R em favor

da servidora AURENA MARIA SZELIGOWSKI LORO, ocupante do cargo de Atendente Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, o tempo de serviço de: 2 (dois) anos e 11 (onze) meses prestados à Duilton de Paola, no período de 01.01.71 a 30.11.73; 7 (sete) meses prestados à Redima, no período de 01.06.74 a 31.12.74; 8 (oito) anos, 3 (três) meses e 5 (cinco) dias prestados à Eletronave Ind. Elet. de Aer. Ltda - Empresária, no período de 02.01.80 a 06.04.88; 5 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias prestados à Renome Ind. Com. Panificações Ltda - Empresária, no período compreendido entre 15.10.89 e 30.09.95, excluído o período de 14 a 30.09.95, tendo em vista a posse desta servidora neste Tribunal em 14.09.95; perfazendo o total de 6.449 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove) dias, que transformados correspondem a 17 (dezesete) anos, 8 (oito) meses e 4 (quatro) dias, contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei 8.112, de 11.12.90 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E COMUNIQUE-SE.